



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Processo nº 23075.005074/2025-21

EDITAL Nº 03/2025/PROGRAP/COAPPE - PROGRAMA LICENCIAR

RESULTADO FINAL DO PROGRAMA LICENCIAR

Com fulcro na [Resolução Nº 05/07 -CEPE](#) e nos **EDITAIS Nº 01/2025/PROGRAP/COAPPE - PROGRAMA LICENCIAR e EDITAL Nº 02/2025/PROGRAP/COAPPE - PROGRAMA LICENCIAR**, a Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAP), por meio de sua Coordenadoria de Apoio a Projetos, Programas e Estágios (COAPPE), publica o presente edital, que dispõe sobre o **resultado final** da seleção de projetos do Programa Licenciatar para execução no ano de 2025.

1. PROJETOS APROVADOS COM BOLSA

COORDENADOR	SETOR	TÍTULO DO PROJETO	BOLSAS APR
ALEXANDRE LUIS TROVON DE CARVALHO	SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS	OPRM - OLÍMPIADA PARANAENSE DE MATEMÁTICA - EDIÇÃO 2025	3
ALICJA GOCZYLA FERREIRA	SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	REDIMENSIONANDO A PRÁTICA DE ENSINO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA: POLONÊS - EDIÇÃO 2025	3
ANA PAULA RAMÃO DA SILVA	SETOR PALOTINA	OFICINAS DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS PARA A DOCÊNCIA NO PREVEC E NO ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	5
ARTHUR WILLIAM DE BRITO BERGOLD	SETOR PALOTINA	TRUQUES DA CIÊNCIA	3
BARBARA CÂNDIDO BRAZ	CAMPUS JANDAIA DO SUL	AGORA	3
CARLA KRUPCZAK	SETOR LITORAL, SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	MATERIAIS DIDÁTICOS SOBRE HISTÓRIA E NATUREZA DA CIÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	3
CARLOS ROBERTO BELETI JUNIOR	CAMPUS JANDAIA DO SUL	ENSINO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PARA PROFESSORES DA REDE ESCOLAR PÚBLICA	3
CINTHIA LOPES DA SILVA	SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LAZER E EDUCAÇÃO: PRÁTICAS CORPORAIS DE AVENTURA PARA ESTUDANTES DE ESCOLAS PÚBLICAS DE CURITIBA/PR	3
ELAINE DE CACIA DE LIMA FRICK	SETOR DE CIÊNCIAS DA TERRA	EXPEDIÇÕES GEOGRÁFICAS	3
ELENILTON VIEIRA GODOY	SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS	MATEMÁTICA E PORTUGUÊS: LINGUAGENS EM DIÁLOGO	2
ELIANE DO ROCIO ALBERTI	CAMPUS PONTAL DO PARANÁ	FATORES QUE INTERFEREM NA NATUREZA DO TRABALHO DOCENTE, NOS COLÉGIOS ESTADUAIS DE PONTAL DO PARANÁ	3
FLAVIA SANT'ANNA RIOS	SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	CIÊNCIA INTERATIVA	3
GABRIEL DOS SANTOS E SILVA	SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS	ANÁLISE DA PRODUÇÃO ESCRITA EM MATEMÁTICA	3
GABRIELLE CRISTINA BAUMANN SALVATTO	SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	DIVERSIDADE LINGÜÍSTICO-CULTURAL E PRAGMÁTICA: UM PROJETO FORMATIVO E DE SENSIBILIZAÇÃO	3
GUILHERME SIPPEL MACHADO	CAMPUS PONTAL DO PARANÁ	PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA O ENSINO DE QUÍMICA VERDE.	3
HERCÍLIA ALVES PEREIRA DE CARVALHO	CAMPUS JANDAIA DO SUL	CONHECENDO A ESCOLA	3
HUGO DE SOUZA MELO	SETOR DE ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN	LEVARE – CURSO PRÉ-VESTIBULAR COMUNITÁRIO	3
ISABEL CRISTINA MARTINES	SETOR LITORAL	PROJETO ALANA - AVENTURA, LAZER E NATUREZA PARA MULHERES	3
JANETE DE PAULA FERRAREZE SILVA	CAMPUS JANDAIA DO SUL	EDUCAÇÃO FINANCEIRA COMO CONTEXTO PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA	2
JOSÉ CARLOS CORRÊA EIDAM	SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS	POTI/TOPMAT - PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM MATEMÁTICA OLÍMPICA DA UFPR	3
JOSÉ CARLOS MOREIRA	SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	O ENSINO DE FRANCÊS NAS ESCOLAS PÚBLICAS: CONTEXTOS PLURILÍNGUES E INTERCULTURAIS	2
JULIANA VERGA SHIRABAYASHI	CAMPUS JANDAIA DO SUL	EXATAMENTE	3
LEANDRO SIQUEIRA PALCHA	SETOR DE EDUCAÇÃO	HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS EM QUADRINHOS: LINGUAGEM E AUTORIA NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES	3
LEONIR LORENZETTI	SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS	POTENCIALIDADES DE UM CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA A PROMOÇÃO DA ALFABETIZAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	3
LETICIA BARTHOLOMEU DE QUEIROZ LIMA	SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	"DE CA PARA LA DE LA PARA CA": SE A GINÁSTICA ESTÁ NA ESCOLA A ESCOLA ESTÁ NA UNIVERSIDADE	4
LETICIA GODOY	SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SEM FRONTEIRAS: AÇÕES PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO FÍSICA PARA PESSOAS IDOSAS	4
LOURIVAL DE MORAES FIDELIS	SETOR LITORAL	AS DIMENSÕES ÉTNICAS E OS DESAFIOS DA AGROECOLOGIA NA EDUCAÇÃO DO CAMPO NAS ESCOLAS DO VALE DO RIBEIRA PARA A FORMAÇÃO DOS E DAS ESTUDANTES QUILOMBOLAS E INDÍGENAS DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - CIÊNCIAS DA NATUREZA	5
LUCÉLIA JUSTINO BORGES	SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DOCÊNCIA E ENVELHECIMENTO: FORMAÇÃO DE PROFESSORAS E PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	3
LUCIANA CASACIO	CAMPUS PONTAL DO PARANÁ	RUMO AS OLIMPIADAS: TREINAMENTO E OPORTUNIDADE PARA ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS	3
LUIZ MAXIMILIANO SANTIN GARDENAL	SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	APRESENTANDO A LÍNGUA E A CULTURA JAPONESA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CURITIBA	3
MARCELO PORTO	SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS	ENSINO DE LIBRAS COMO L2 PARA OUVINTES: ABORDAGENS PEDAGÓGICAS E DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS	5
PEDRO AUGUSTO BREDA FONTÃO	SETOR DE CIÊNCIAS DA TERRA	NIMBUS NA EDUCAÇÃO BÁSICA: O ENSINO DO CLIMA DA TEORIA À PRÁTICA	3

RODRIGO ARANTES REIS	SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	O MUSEU DE CIÊNCIAS NATURAIS DA UFPR COMO ESPAÇO DE EXPERIMENTAÇÃO PEDAGÓGICA PARA LICENCIANDOS EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	3
SANDRA MARIA TIEPPO	SETOR PALOTINA	FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE PROFESSORES E ALUNOS DO PRÉ-VESTIBULAR COMUNITÁRIO	5
SERGIO ROBERTO CHAVES JUNIOR	SETOR DE EDUCAÇÃO	SABERES E PRÁTICAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR: CONSTRUINDO BOAS PRÁTICAS E PARTILHANDO EXPERIÊNCIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	3
SORAYA CORREA DOMINGUES	SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LIMITES E POSSIBILIDADES PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA ÁREA BÁSICA DE INGRESSO DO CURSO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	3
TOTAL			115

2. DA VIGÊNCIA DA BOLSA

2.1. Serão destinadas ao **PROGRAMA LICENCIAR**, na letra do presente Edital, **115 bolsas anuais compostas por 7 parcelas de R\$600,00 (seiscentos reais) cada, a serem depositadas mensalmente, entre junho e dezembro de 2025.**

2.2. O período de vigência do certame é de **08 de maio de 2025 a 06 de dezembro de 2025.**

3. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

3.1. Os (as) bolsistas deverão ser selecionados (as) na observância do disposto no **item 9 do EDITAL Nº 01/2025/PROGRAP/COAPPE - PROGRAMA LICENCIAR** e pelos critérios definidos pelos (as) coordenadores (as) na proposta. Em todos os casos deverá haver edital de chamada pública, amplamente divulgado nos espaços em que circulem estudantes do curso do projeto. **A cópia digital (PDF)** do Edital e o resultado da seleção com os nomes dos estudantes em ordem de classificação deverão ser anexados ao processo no SEI juntamente com a documentação dos (as) participantes. Poderão ser selecionados (as) bolsistas e voluntários (as);

3.2. De acordo com a **Resolução 05/2007-CEPE**, o estudante não poderá receber bolsa do PROGRAMA LICENCIAR por um **período superior a dois anos**. Se este for o caso de um (a) dos (as) bolsistas, mas a continuidade dele (a) no projeto for necessária para a formação dos (as) novos (as) integrantes, deverá ser enviada uma justificativa juntamente com a documentação, a qual será levada à apreciação do Comitê Gestor.

3.3. É vedada a concessão de bolsas do Programa Licenciar para estudantes que recebam qualquer outro tipo de bolsa institucional ou não (Iniciação Científica, Extensão, PET, PIBID, Residência Pedagógica, Monitoria etc.), com exceção do grupo de bolsas PROBEM.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A documentação do projeto deve ser entregue completa, com os documentos de todos (as) os (as) professores (as), técnicos (as), alunos (as) bolsistas e voluntários (as) e colaboradores (as) externos (as), **por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelo mesmo número de processo gerado no momento do encaminhamento da proposta**, impreterivelmente, até o dia **05/05/2025**. Sendo assim, todos os processos que foram gerados para a elaboração das propostas serão devolvidos à unidade de origem, no SEI, para que sejam anexados os documentos finais (Termo de Compromisso e Declaração de Parentesco).

I - Documentos dos (as) Professores (as) Coordenadores (as):

a) Termo de Compromisso de coordenador (a) e/ou orientador (as) - (Tipo de Documento SEI: PROGRAD LICENCIAR: Formulário Professor Coordenador).

II - Documentos dos (as) Colaboradores (as):

a) Termo de Compromisso de Colaborador (a) - (Tipo de Documento SEI: PROGRAD LICENCIAR: Formulário Colaborador).

III - Documentos dos (as) Estudantes bolsistas:

a) Termo de Compromisso de Estudante Bolsista (Tipo de Documento SEI: PROGRAD LICENCIAR: Formulário Aluno Bolsista). Esse documento deve ser assinado eletronicamente pelo (a) estudante e pelo (a) Coordenador (a) do Projeto. Ao gerar o Termo de Compromisso do (a) aluno bolsista o nível de acesso do documento deve ser restrito, em atenção à hipótese legal: LGPD (Lei nº 13.709);

OBSERVAÇÃO: No Sistema Eletrônico de Informações (SEI) o estudante é considerado um usuário externo, dessa forma, o formulário deve ser preenchido pelo Coordenador e enviado para a assinatura do aluno. Em caso de dúvidas favor acessar: <http://www.cgr.ufpr.br/portal/pops-sei/>, e selecionar o tutorial intitulado "POP 52 – Solicitar assinatura de usuário externo em documento interno".

b) O Termo de Compromisso deverá ser assinado eletronicamente no SEI, não serão aceitos Termos de Compromisso na versão em PDF.

c) A conta corrente poderá ser de qualquer banco (inclusive digitais) e qualquer agência, desde que tenha o (a) estudante bolsista por titular. Não poderá ser conta poupança, conta fácil, conta salário e não poderá ser conta conjunta.

d) Declaração de Parentesco (Tipo de Documento SEI: PROGEPE: Declaração de Parentesco). **Apenas para bolsistas.**

IV - Documentos dos (as) Estudantes Voluntários (as):

a) Termo de Compromisso de Estudante Voluntário (a) - (Tipo de Documento SEI: PROGRAD LICENCIAR: Termo de Compromisso Aluno Voluntário). Esse documento deverá ser assinado eletronicamente pelo (a) estudante e pelo (a) Coordenador (a) do Projeto.

V - Documentos de Participantes Externos

a) Termo de Compromisso de Colaborador (a) - (Tipo de Documento SEI: PROGRAD LICENCIAR: Termo de Compromisso Colaborador). O Termo de Compromisso do (a) participante Colaborador (a) Externo (a) deverá ser assinado eletronicamente pelo (a) participante colaborador (a). **Em caso de dúvidas, favor acessar: <http://www.cgr.ufpr.br/portal/pops-sei/>, e selecionar o tutorial intitulado "POP 52 – Solicitar assinatura de usuário externo em documento interno".**

VI - **Para o cadastro dos alunos voluntários o (a) docente deverá fazer juntada da documentação listada no item 4.1 inciso romano IV.**

4.2. As bolsas que não forem implementadas até o dia 05.05.2025 serão objeto de redistribuição proporcional entre os projetos contemplados no presente edital, exclusivamente para aqueles que solicitaram no ato de submissão da proposta um número de bolsas superior ao efetivamente aprovado pelo Comitê Gestor do Programa Licenciar.

4.2.1. A redistribuição referida no item 4.2. será realizada de ofício pela COAPPE/PROGRAP, conforme acordado na reunião do Comitê Gestor realizada em 15/04/2025, àquelas propostas que retornarem com número de bolsistas selecionados maior que o número de bolsas aprovado no **EDITAL Nº 02/2025/PROGRAP/COAPPE - PROGRAMA LICENCIAR**.

4.2.2. O número adicional de bolsas eventualmente concedidas na supracitada redistribuição estará necessariamente limitado, pelo máximo, ao número de bolsas estampado na proposta.

4.2.3. Os (as) docentes responsáveis pelas propostas contempladas com as **bolsas oriundas do processo de redistribuição deverão promover a implementação das mesmas**, com documentação submetida à UFPR/R/PROGRAP/COAPPE, nos termos do item 4.1., **até o dia 06.05.2025.**

4.2.4. Os (as) estudantes selecionados (as) bolsistas no âmbito da redistribuição integrarão o programa entre 08.05.2025 e 06.12.2025 e receberão 07 (sete) parcelas da bolsa.

4.3. Ao final do período de vigência do certame, em 06.12.2025, com vistas à certificação, o processo, por meio do qual foi submetida a documentação do projeto, deverá ser instruído pelo (a) docente coordenador (a), com o Relatório Final do Projeto e os Relatórios Finais de todos (as) os (as) participantes **registrados (as) no início do Programa**. Todos os formulários para preenchimento e assinatura eletrônica estão disponíveis no SEI e deverão ser tramitados à UFPR/R/PROGRAP/COAPPE.

5. DOS PRAZOS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

5.1. O presente edital será desenvolvido com base no seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Resultado Final	24/04/2025
Processo de seleção dos bolsistas e encaminhamento da documentação via SEI para UFPR/R/PROGRAP/COAPPE	De 24/04 a 05/05/2025
Encaminhamento da documentação via SEI para UFPR/R/PROGRAP/COAPPE para bolsas oriundas de redistribuição, se houver.	06/05/2025
Início do Programa Licenciar	08/05/2025
Término do Programa Licenciar	06/12/2025

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Todos os Termos de Compromisso deverão ser assinados eletronicamente diretamente no formulário do SEI. Não é necessária a entrega física desses documentos.

Curitiba, 23 de abril de 2025.

Maria Stael Bittencourt Madureira
Coordenadora Geral do Comitê Gestor do Programa Licenciar
Coordenadoria de Apoio a Projetos, Programas e Estágios



Documento assinado eletronicamente por **MARIA STAEI BITTENCOURT MADUREIRA, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE APOIO A PROJETOS, PROGRAMAS E ESTÁGIOS - PROGRAP/COAPPE**, em 24/04/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7715368** e o código CRC **CADEC075**.